

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2006



Série

Número 144

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO TURISMO E CULTURA E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 139/2006

Autoriza a repartição dos encargos, pelos anos económicos de 2006 e 2007, referentes ao fornecimento, instalação e queima de fogo de artifício para as festas da passagem do ano de 2006, na Região.

SECRETARIAS REGIONAIS DO TURISMO E CULTURA E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 139/2006

Considerando que os encargos com o fornecimento, instalação e queima do fogo de artifício para as festas da passagem do ano de 2006, na Região Autónoma da Madeira, estão programados para serem suportados durante os anos de 2006 e 2007;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Turismo e Cultura, ao abrigo dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º. 197/99, de 8 de Junho, aprovar o seguinte:

1º. Os encargos com o fornecimento, instalação e queima do fogo de artifício para as festas da passagem do ano de 2006, na Região Autónoma da Madeira, no montante total de 1 129 723,64 €, incluindo o IVA à taxa de 15%, ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

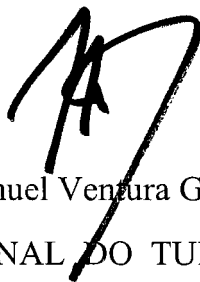
- 2006 225 944,73 €;
- 2007 903 778,91 €.

2º. Relativamente ao ano de 2006, a despesa tem cabimento na Sec. 05, Cap. 50, Div. 02, Subdiv. 04, Clas. Econ. 02.01.03, do Orçamento da RAM para o corrente ano.

3º. A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

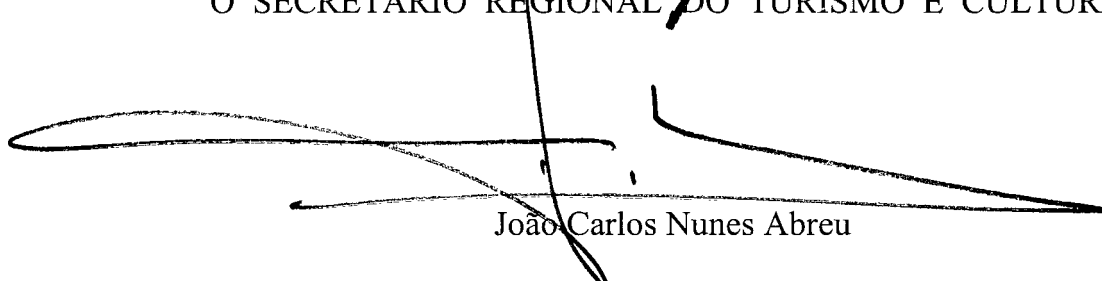
Assinada em 15 de Novembro de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,



José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO TURISMO E CULTURA,



João Carlos Nunes Abreu

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)